



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1143, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **LUCIANA ÁSPER Y VALDÉS** para participar como palestrante do painel *“ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Campanha Todos Juntos Contra a Corrupção”*, a realizar-se no dia 19 de setembro de 2017, na Cidade de São Paulo/SP.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

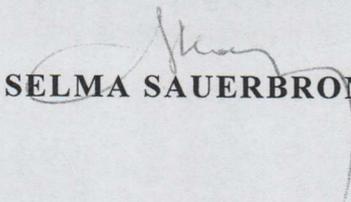
CONSIDERANDO o disposto no email de 14 de setembro de 2017, da Diretoria da FEBRABAN, de Tabularium n° 08191.097294/2017-42, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **LUCIANA ÁSPER Y VALDÉS** para participar como palestrante do painel *“ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Campanha Todos Juntos Contra a Corrupção”*, no 7º Congresso de Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, cujo tema central será Desafios e tendências de PLD no Mundo Digital, a realizar-se no dia 19 de setembro de 2017, na Cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN